

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04027.678731 04127.000000 4 85400000045740

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento 23/02/2021
Beneficiário EXPRESSO MAIS MAQ DE CAFE LTDA AVENIDA REGENTE FEIJO, 944, SALA 605 B, 03342000 - V REGENTE FEIJO - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 8730 / 41270-0
Data do documento 16/02/2021	Núm. do documento C500022021	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 16/02/2021	Nosso Número 157 / 00040276
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 457,40
Instruções de responsabilidade do BENEFIICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFIICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 2,00% AO MÊS SUJEITO A PROTESTO APOS VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM RUA HELENA 335 CONJ. 41/42, 04552050 - VILA OLIMPIA - SAO PAULO - SP					CNPJ/CPF: 041.978.078-56
Beneficiário final					CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica

		Expresso Mais Máquinas de Café Ltda Av. Regente Feijo, 944 conj 605B - Jardim Anália Franco Cep: 03342-000 - São Paulo/SP CNPJ 32476.076/0001-84		Nota de Locação Fatura Tel.: (11) 3798 - 8991 Data de Emissão: 16/02/2021	
No. Fatura 0000653	Valor R\$ 457,40			Data de vencimento 23/02/2021	
Sacado ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM					
Endereço RUA HELENA		No. 335	Complemento	Bairro VILA OLIMPIA	
Município/UF SÃO PAULO	CEP 04452-050	CNPJ 041.978.078-56	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	
Endereço Cobrança RUA HELENA		No. 335	Complemento	Bairro VILA OLIMPIA	
Município/UF SÃO PAULO	CEP 04452-050	CNPJ 041.978.078-56	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	
Valor por extenso QUATROCENTOS CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS					
Período da Locação FEVEREIRO /21					
Descrição Equipamentos		Quant.01	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
LOCAÇÃO MÁQUINA DE CAFÉ. ISENTO DE ISS CONFORME LEI FEDERAL COMPLEMENTAR NUMERO-116 DE 31-07-2003			R\$ 457,40	R\$ 457,40	
			Total Fatura	R\$ 457,40	

*A locação de imóvel está fora do campo de incidência do ISS, pois não consta na lista de serviços tributáveis do mesmo, nos termos da Lei Complementar nº 116/03. Sendo assim, na locação de bens imóveis, não ocorre fato gerador do ISS, e, portanto não cabe emissão de nota fiscal de prestação de serviços, pois esta somente deve ser emitida quando ocorrer prestação de serviços sujeitos ao ISS.